

**Resolução do CMAS nº 72  
06 de dezembro de 2023**

Aprova o Plano de Ação SUAS WEB/2024 do município de  
N. Sra. Aparecida -SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 06 de novembro de 2023, considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024, conforme Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024, para o Cofinanciamento Federal 2024,

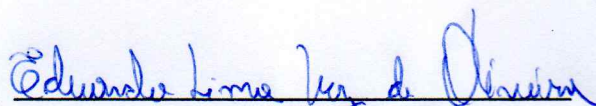
Resolve:

**Artigo 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO SUAS WEB 2024 DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – SE, DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD-SUAS E IGD- PBF.**

**Parágrafo Único:** Este documento deverá ser anexado ao Plano de Ação do SUAS WEB/2024, preenchido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/ICS – como instrumento de comprovação.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – Se, 06 de novembro de 2023.



**EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA**

*Presidente do CMAS  
N. Sra. Aparecida -SE*

**Eduardo Lima Luz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Nossa Sra Aparecida - SE